

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 177, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 030/2026 da Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 154/2026, da servidora **JANICE PETZOLD PAULI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 17 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MARÇO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal